



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 626 - 7 de fevereiro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	11
SUGEPE	13
CORREGEDORIA	17
CCNH	21
CECS	23
CMCC	26

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356- 7080
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Sistema WebTV UFABC e normatiza seu funcionamento.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular nº 03/2016-CGPP/DPB/CAPES, no qual a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior informa sobre a descontinuidade do Sistema Capes WebTV,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema WebTV UFABC, mídia exclusiva da universidade com a finalidade de transmitir notícias via aplicativo e sistema de gerenciamento interno, por meio de monitores LCD instalados em pontos estratégicos dos campi.

Art. 2º Caberá à Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC:

- I. gerenciar o Sistema WebTV UFABC;
- II. receber solicitações de notícias encaminhadas pela comunidade acadêmica;
- III. selecionar, entre as solicitações recebidas, as que serão divulgadas pelo Sistema WebTV;
- IV. desenvolver os *layouts* e formatar os conteúdos das notícias, animações e vídeos transmitidos;
- V. criar, gerenciar e extinguir os programas que compõem a grade da WebTV UFABC;
- VI. designar os dias e horários de transmissão da WebTV UFABC;
- VII. designar, em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação e Prefeitura Universitária, os pontos de instalação e conferir o funcionamento dos monitores LCD utilizados na transmissão da WebTV UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356- 7080
reitoria@ufabc.edu.br

Art. 3º Não será permitida veiculação de conteúdo que apresente:

- I. promoção pessoal e/ou política dos servidores e discentes vinculados à UFABC e/ou terceiros;
- II. anúncio com fins comerciais;
- III. publicidade ideológica;
- IV. violação de normativas internas, bem como leis e regulamentos federais, estaduais e/ou municipais;
- V. contravenção, menosprezo ou atento contra os direitos fundamentais e liberdades públicas e individuais reconhecidas constitucionalmente, nos tratados internacionais e no resto do ordenamento jurídico;
- VI. indução, incitação ou promoção de atos delituosos, difamatórios, infamantes ou violentos;
- VII. indução ou incitação de práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde;
- VIII. comunicados falsos ou ambíguos, de modo a induzir a erro sobre seu objeto ou propósito;
- IX. violação de direitos de propriedade intelectual; e
- X. propaganda eleitoral ou infração às normas eleitorais.

Parágrafo único: Ainda que a matéria veiculada não se enquadre nas vedações dispostas no *caput*, a administração da UFABC não se responsabiliza pelos desdobramentos ora ocasionados pela mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor Eduardo Scorzoni Ré como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 01 a 05/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Scorzoni Ré (SIAPE nº 1680301) como fiscal responsável pelas Atas de SRP nº 01 a 05/2017, processo nº 23006.001430/2016-60, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substituto o servidor Marco Aurélio dos Santos Miguel (SIAPE nº 1824841).

Ata nº	Empresa
001/2017	Áudiovisão Eletroacústica Ltda – EPP
002/2017	Egide – Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda – ME
003/2017	Teczap Comércio e Distribuição Ltda – EPP
004/2017	Kd Comércio Atacadista Ltda – EPP
005/2017	Polimaxy Comércio e Serviços Ltda - EPP

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor Philippe Otávio Nunes Sá para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 02/2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Philippe Otávio Nunes Sá (SIAPE nº 2875345) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 02/2017, processo nº 23006.000957/2016-77, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, tendo como fiscais substitutos os servidores Rivelton Cosmo de Barros (SIAPE nº 1876312) e Thiago Favaro Duarte (SIAPE nº 2093072).

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração – Substituto

Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Bangu · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Revoga artigo de Portaria anterior, referente à
composição da Comissão de Biotérios.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 170, de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 59, Seção 2, página 15, de 27 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 12, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 6º da Portaria nº 12, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 15 de dezembro de 2015, página 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Igor Leite Freire
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 083, 06 DE FEVEREIRO 2017.

Designa a servidora Cristiane Tolentino Fujimoto como substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO**, SIAPE 1572252, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa o servidor Thiago Favaro Duarte do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Mobiliário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **THIAGO FAVARO DUARTE**, SIAPE 2093072, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor Eduardo Toshio Nagase como substituto eventual do(a) Chefe do Setor de Mobiliário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO TOSHIO NAGASE**, SIAPE 1863681, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Leonardo Lira Lima, SIAPE nº 2668026 – Assistente em Administração;

II – Paulo Luiz dos Reis, SIAPE nº 1887794 – Assistente em Administração e

III – Claudia Deise de Meneses Pereira, SIAPE nº 1824486 – Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

JULGAMENTO Nº 01/2017

Santo André, 06 de fevereiro de 2017.

Processo: 23006.001590/2016-17

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001590/2016-17, instaurado para apuração de possível descumprimento de regime de dedicação exclusiva:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria nº 459 da Reitoria, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 16, de 25 de agosto de 2016, constante às folhas 121v/122, que conclui, *in verbis*:

“No mérito, NÃO PROCEDE A ACUSAÇÃO.

No cotejo do conjunto probatório constante destes autos do processo administrativo disciplinar, sobreleva destacar que não há suporte que ampare o relato das ilegalidades trazidas pela denúncia anônima, haja vista não se achar presente a materialidade.”

...

“Entretanto, impõe-se a bem da ética no serviço público que A INOCÊNCIA SEJA COM RECOMENDAÇÕES...”

- O Parecer nº 00004/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas 126 a 128, fundamentou:

“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há, ademais, regularidade formal no procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem nulidade do feito.

Constata-se, ainda, plausibilidade das conclusões da Comissão Processante, tanto quanto à conformidade com as provas em que se baseou para formar sua convicção, quanto ao enquadramento legal das condutas.”

e concluiu:

“Diante do exposto, na forma da fundamentação, opinamos que o Processo Administrativo Disciplinar não esgotou as diligências possíveis para a completa elucidação dos fatos.”

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO a instituição de uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Credencia professor em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso III, da resolução CG Nº 005, de 09 de setembro de 2014, a professora Eloah Rabello Suarez, Professor Adjunto - A - Nível I, no curso de Bacharelado em Química.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 339, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 8 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Ligia Passos Maia	Materiais Poliméricos, subárea Síntese e Caracterização de Polímeros	Engenharia de Materiais
Renato Naville Watanabe	Engenharia Biomédica, subárea Biomecânica	Engenharia Biomédica
Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Sistemas de Informações e Representação para Projetos de Engenharia Ambiental e Urbana	Engenharia Ambiental e Urbana
Ramatis Jacino	Relações Étnico-Raciais, subárea: Desigualdade de Raça, Gênero e Renda	Bacharelado em Ciências Econômicas
Vitor Vieira Vasconcelos	Planejamento Territorial, subárea: Dinâmicas ecossistêmicas aplicadas ao planejamento territorial	Bacharelado em Planejamento Territorial
Kenji Nose Filho	Engenharia de Informação, subárea: Processamento Multimídia	Engenharia de Informação
Regimeire Maciel Oliveira	Relações Étnico-Raciais, subárea: Relações Étnico-Raciais e Políticas Públicas	Bacharelado em Políticas Públicas

Luciana Xavier de Oliveira	Relações Étnico-Raciais, subárea: Dinâmicas Socioterritoriais e Relações Étnico-Raciais	Bacharelado em Planejamento Territorial
Flavio Thales Ribeiro Francisco	Relações Étnico-Raciais, subárea: Diáspora negra, Direitos Humanos e Racismo	Bacharelado em Relações Internacionais
Pedro José Perez Martinez	Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Modelagem de Sistemas de Transporte e Mobilidade Sustentável	Engenharia Ambiental e Urbana
Camila Clementina Arantes	Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Sistemas de Abastecimento de Água	Engenharia Ambiental e Urbana
André da Fontoura Ponchet	Engenharia de Informação, subárea: Eletrônica Analógica	Engenharia de Informação
Anderson Gabriel Santiago Cravo	Engenharia Biomédica, subárea: Instrumentação em Ultrassom	Engenharia Biomédica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Carlos Alberto Kamienski, portador do SIAPE nº 2196309, no Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor